

NOME DO PROJETO	Criação da Unidade de Prevenção e Combate à Fraude (UPCF-IGAS)
ENTIDADE PROMOTORA	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS)
PARCEIROS	Escola da Polícia Judiciária (Entidade formadora)
DESCRIÇÃO*	<p>O conceito de fraude não é uniformemente apreendido no Serviço Nacional de Saúde (SNS). Muitas vezes situações de desperdício e de fraude não são identificadas, reportadas e consideradas na análise do fenómeno, como tal.</p> <p>Neste sentido, serão desenvolvidos modelos de trabalho colaborativo na IGAS, com entidades da saúde ou outras áreas da Administração Pública, nacionais ou internacionais, podendo ainda envolver ordens e associações profissionais e entidades do setor privado e associativo.</p> <p>A divisão de controlo da atividade irá identificar, investigar e prevenir, de forma integrada, situações de desperdício, fraude, corrupção e outros ilícitos associados, usando a <i>intelligence-led</i> ou produzindo informação de investigação direcionada e transformando a informação dispersa e não-relacionada em informações, estruturadas e globais. Possibilitará ainda o apoio à orientação estratégica e política, à análise e investigação casuística, através da articulação da estrutura de controlo interno do SNS, e a colaboração com entidades judiciais, num sistema integrado.</p>
OBJETIVO GERAL*	O grande objetivo é agir simultânea e coordenadamente: formar, prevenir e retrair através do alinhamento a curto, médio e longo prazo; de legislação adequada; do controlo e da gestão dos riscos; da adesão do público e da mudança cultura e da criação, reforço e adaptação do serviço público aos objetivos que se visa alcançar.
CARÁTER INOVADOR*	<p>Abordagem à fraude no SNS de forma integrada, e direcionada, sem acréscimo de custos para o contribuinte, o que implicará:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreender a natureza de desperdício e dos riscos de fraude; - Direcionar a prevenção e a investigação; - Prever riscos emergentes; - Construir um enquadramento profissional e ético para o combate à fraude; - Adotar conceitos, princípios e metodologias uniformes; - Centralizar dados e informações que permitam um conhecimento mais autêntico da dimensão do fenómeno e das suas circunstâncias. <p>A prevenção e a investigação, assim orientadas, beneficiam da centralização do tratamento da informação e contribuem para a articulação e apoio à investigação criminal da competência do Ministério Público. Esta forma de atuar será inovadora, uma vez que será efetuada através da transformação da informação dispersa e não-relacionada em informações, estruturadas e globais.</p>
DOMÍNIO DO SIIGeP	Desenvolvimento de modelos de gestão.
DIREITO AO DESAFIO	Não tem.
INICIO FIM	2018-10-01 2019-12-31

* Texto extraído da candidatura.